



PROCESSO Nº	200.355-4/2025
INTERESSADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU FÉRIAS AO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF, REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	05/05 A 09/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2025 – PV

Homologação da decisão que deferiu férias ao Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 11, III, e 40, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021);

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** a decisão (documento digital 599949/2025) que deferiu 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, ao Senhor Guilherme Antonio Maluf, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a serem usufruídas a partir de 05 de maio de 2025.

Participaram da deliberação os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO – Relator Nato
Presidente